

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1728

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



DECRETO LEGISLATIVO Nº158/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA DE
MÉRITO MONSENHOR MANOEL ANTÔNIO XAVIER,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe
confere o artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu
PROMULGO o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a **Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio
Xavier ao Dr. Francisco Alexandre Amorim Marciano – Promotor de Justiça da Comarca
de Santo Antônio/RN**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município
de Santo Antônio quanto a segurança pública, com destaque ao trabalho realizado de contenção
aos ataques ocorridos em março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 31 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

Vereadora Presidente

SANTO ANTONIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 31 dias do mês de agosto de 2023, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo IX do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA o DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2023, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier, e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2023, enquanto tramitou como Projeto de Decreto Legislativo nº005/2023, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

2

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 61540817